

PORTARIA Nº 132/2026, de 10 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **William Daniel Rodrigues de Sá**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 043.XXX.XX-26, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 053/2026**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1032/2026**, **Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 004/2026/PMTP** firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **CONSTRUTORA CASIM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 38.326.933/0001-46, na data de 22 de junho de 2026.

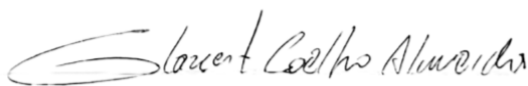
Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 10 de julho de 2026.



Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI